



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

Requerimento de Informação nº 018/2021

Requerer ao Prefeito Municipal, informações sobre serviços de máquinas pesadas e caminhões realizados pelo Departamento de Agricultura Municipal

Excelentíssima Senhora Leila Regina Pavezzi, Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,

REQUEREMOS a V. Ex^a, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de esclarecer a esta Casa as seguintes informações:

- a) Cópias dos diários de Bordo da Pá Carregadeira PMS 33, no dia 24 de julho de 2021;
- b) Cópias dos diários de Bordo do Caminhão Cargo placa AVX6133, no dia 24 de julho de 2021;
- c) Guias de solicitação de serviço devidamente recolhidas pelo Proprietário Rural no período de 24 de julho de 2021;
- d) Ponto digital dos funcionários da Garagem Municipal Donizete Messias dos Santos, que realizaram atividades laborais no dia 24 de julho de 2021;
- e) Cópia de notas fiscais de abastecimento da Pá Carregadeira PMS 33, nos dias 23, 24, 26 e 27 de julho de 2021;
- f) Cópia de notas fiscais de abastecimento do Caminhão Cargo placa AVX6133, nos dias 23, 24, 26 e 27 de julho de 2021;

Justificativa

Considerando, que a Lei Municipal nº 280/2013 de 20 de dezembro de 2013, garante que o produtor Rural, realize requerimento prévio da solicitação do serviço a ser prestado pelo Maquinário Público do Município de Sabáudia;

Considerando, que o requerimento da solicitação do serviço deverá ser protocolado 15 dias antes da realização do serviço, no Protocolo Geral Municipal e encaminhado à Secretaria de Agricultura;

Considerando, que de acordo com o Artigo 2º da Lei nº 280/2013, o interessado em realizar o serviço deverá arcar com o combustível consumido no uso do maquinário, além do custo de horas extras do condutor, que será cedido mediante requerimento e recolhimento prévio (pelo particular interessado) aos cofres públicos, do valor correspondente ao consumo por hora ou km de cada máquina;

Considerando, que o recolhimento da tarifa será efetivado através de guia de recolhimento Municipal no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data prevista para execução dos serviços;

Solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do Presente Requerimento de Informações.

Câmara Municipal de Sabáudia, 02 de Agosto de 2021.

ALESSANDRA VALÉRIO

VEREADORA

ANDRÉ LUIZ DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA

VEREADOR